PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.469/2008 De, 21 de Agosto de 2008

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CAVALEIROS DA REGIÃO NORTE – ACCR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação dos Cavaleiros da Região Norte – ACCR,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 09.485.676/0001 – 97, localizada na Av. Marechal Rondon n.º 483, Sala 02, Bairro Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Agosto de 2.008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 21/08/08 à 28/08/08

Leny Ghiglino Gadéa
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 274/2005 de 01/07/05